CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 571
DATA 16 ABR. 2015 HORAS 08:18
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº 097 DE 2015.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Construção e instalação de um centro comunitário e posto policial no Setor Jardim das Bandeiras.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 16/04/2015

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, **a construção e instalação de um centro comunitário e posto policial no Setor Jardim das Bandeiras.**

JUSTIFICATIVA

Com a instalação de um centro comunitário, fica mais fácil o acesso dos moradores juntamente com o presidente do setor possam discutir as necessidades de todos, sendo um espaço útil para confraternizações, e ser utilizado também para atendimento médico. Para esta construção, no mapa do município esta disponível área na Rua Padre Manoel de Nobrega com Avenida Juscelino Kubitschek e Rogério Dias.

Esta comunidade anseia demasiadamente pela implantação de um posto policial, haja vista o decorrente crescimento desses lamentáveis fatos, que pode ter origem na ausência ou precariedade do monitoramento constante por parte das autoridades competentes com relação à segurança do bairro, que por suas peculiaridades, exija maior vigilância.

Para combater com mais eficácia o consumo de droga que hoje afeta até mesmo as crianças e adolescentes, o alto índice de furtos deste setor é que se faz necessária à implantação do Posto Policial, bem como, uma diligência sistemática e de fato, combater a esses males que afligem este valioso setor do nosso município.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela construção e implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos quinze dias do mês de abril de 2015.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT

Ivanilson Marinho
PMDB

Prof.º Cabo Carlos
PT

Ataíde Salgado
PPS